



Portaria Inmetro/Dimel n.º 124, de 31 de agosto de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.015856/2015 e do sistema Orquestra n.º 365088, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo A152 TB de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Elster, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Elster Medição de Energia Ltda.

Endereço: Rua Marcos Wainstein, nº 447, Distrito Industrial, Cachoeirinha-RS, CEP 94930-360.

CNPJ: 05.120.418/0001-56.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, para medição de energia ativa e/ou reativa, monofásico, medição direta e bidirecional, modelo A152 TB monofásico a 2 ou 3 fios.

Marca: Elster.

Modelo: A152 TB.

Classe de exatidão: B.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Tensão nominal: 120 V e/ou 240 V.

b) Corrente nominal: 15 A.





- c) Corrente máxima: 100 A.
- d) Frequência nominal: 60 Hz.
- e) Número de elementos: 1.
- f) Número de fios: 2 ou 3.
- g) Número de fases: 1.
- h) Constantes: (Kh): 1,0 Wh/pulso e 1,0 varh/pulso.
- i) Constantes: (Ke): 1,0 Wh/pulso e 1,0 varh/pulso.
- j) Postos horários: Até 4 postos tarifários.
- k) Configurações: 1 fase / 2 fios / 1 elemento.
1 fase / 3 fios / 1 elemento.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 Medidor de energia elétrica para medição de energia ativa e/ou reativa indutiva e capacitiva em quatro quadrantes.

4.2 Dispositivo indicador: composto por mostrador digital de cristal líquido (LCD), cujo número de dígitos pode ser parametrizado entre 6 inteiros ou 5 inteiros e o número de casas decimais pode ser parametrizado entre 0, 1, 2 ou 3 casas decimais. Modos de exibição conforme memorial descritivo e manual constante do Processo n.º 52600.015856/2015.

4.3 Modo de registro: catraca ou unidirecional.

4.4 Dispositivo de verificação e calibração: possui dois LEDs metrológicos vermelhos, um para cada tipo de energia (ativa e reativa), e estão localizados na tampa frontal do medidor.

4.5 Interface de comunicação: Porta óptica e opcionalmente saída serial optocoplada (SC).

4.6 Verificação do relógio interno do medidor: quando no modo de ensaio de relógio, utiliza o mesmo LED indicador de energia ativa.

4.7 Postos tarifários: características e configurações conforme memorial descritivo e manual constante do Processo Inmetro n.º 52600.015856/2015.

5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante do Processo Inmetro n.º 52600.015856/2015 e é o definido a seguir:

5.1 Versão de firmware aprovada: 1.07

– Arquivo de código binário apresentado: A1052TB_APPv107.bin

– Hash SHA256 – 90e1a53620033a08cdc73533155f4bdf3d8bc0ef0c448779562f681e040e1065.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 124, de 31 de agosto de 2017.

6 ANEXOS

- Anexo 1 - Vista frontal.
- Anexo 2 – Plano de selagem.
- Anexo 3 – Dimensões externas.
- Anexo 4 – Diagramas de ligação.
- Anexo 5 – Vista fronta do bloco de terminais.
- Anexo 6 – Placa de identificação.
- Anexo 7 – Características do mostrador.

7 VALIDADE

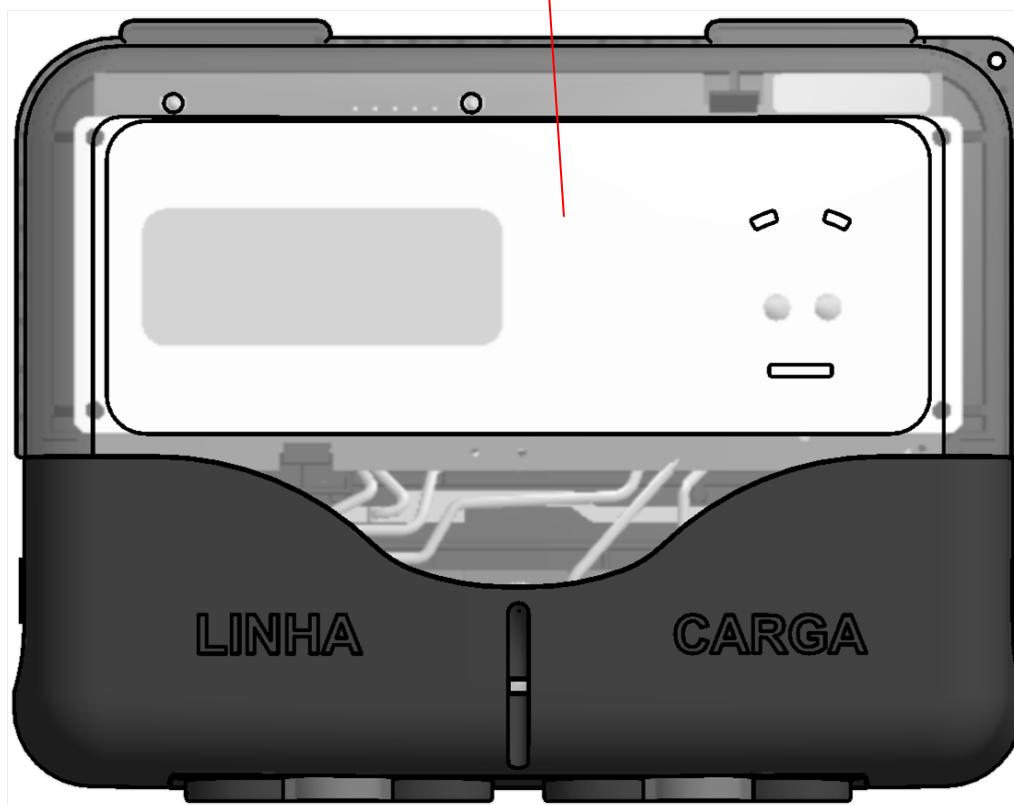
Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Placas de identificação
conforme anexos 06.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



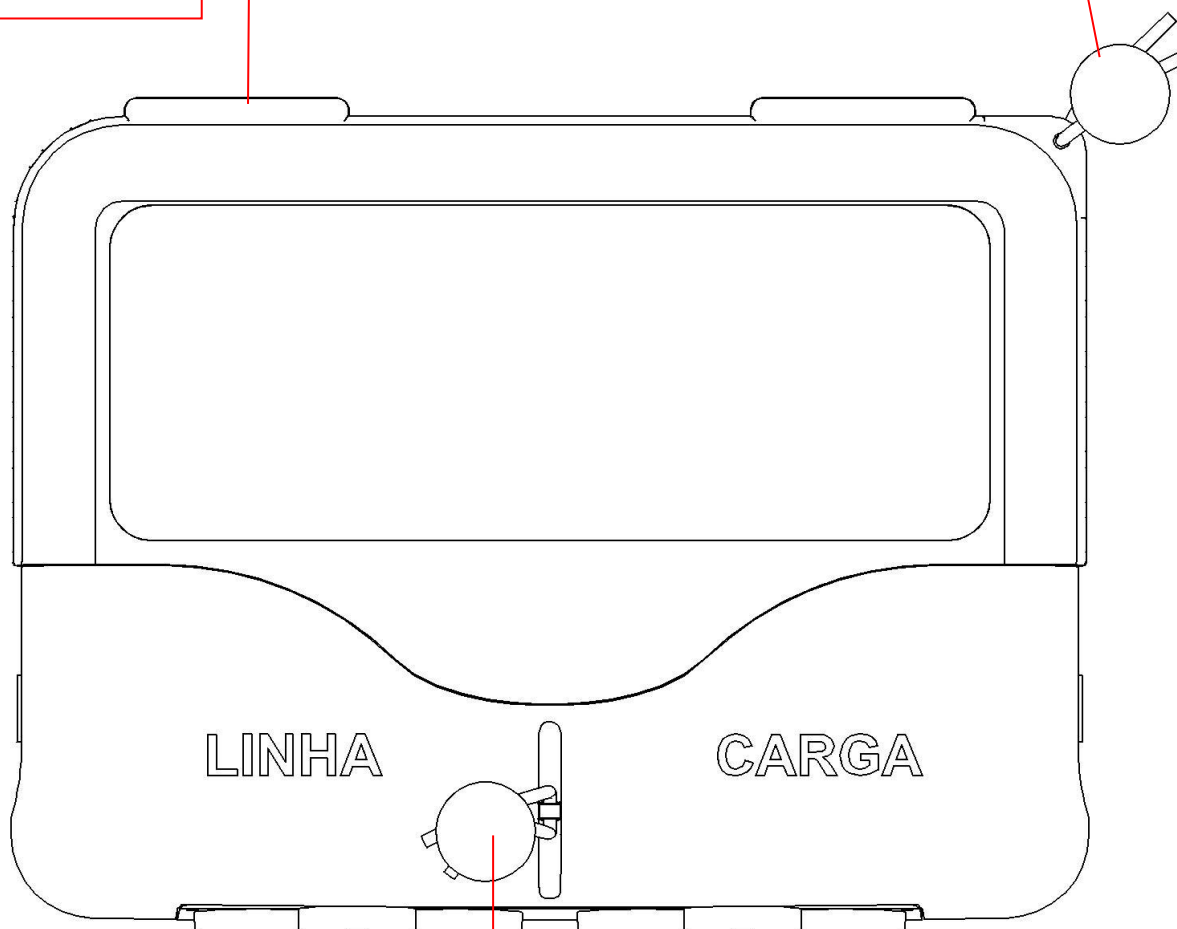
REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

VISTA FRONTAL
MODELO A152 TB

ANEXO 01

Pontos de solidarização
ultrassom opcional no
perímetro da tampa.

Ponto de selagem
tampa principal
(lacre metrológico)



Ponto de selagem tampa
do bloco de terminais.

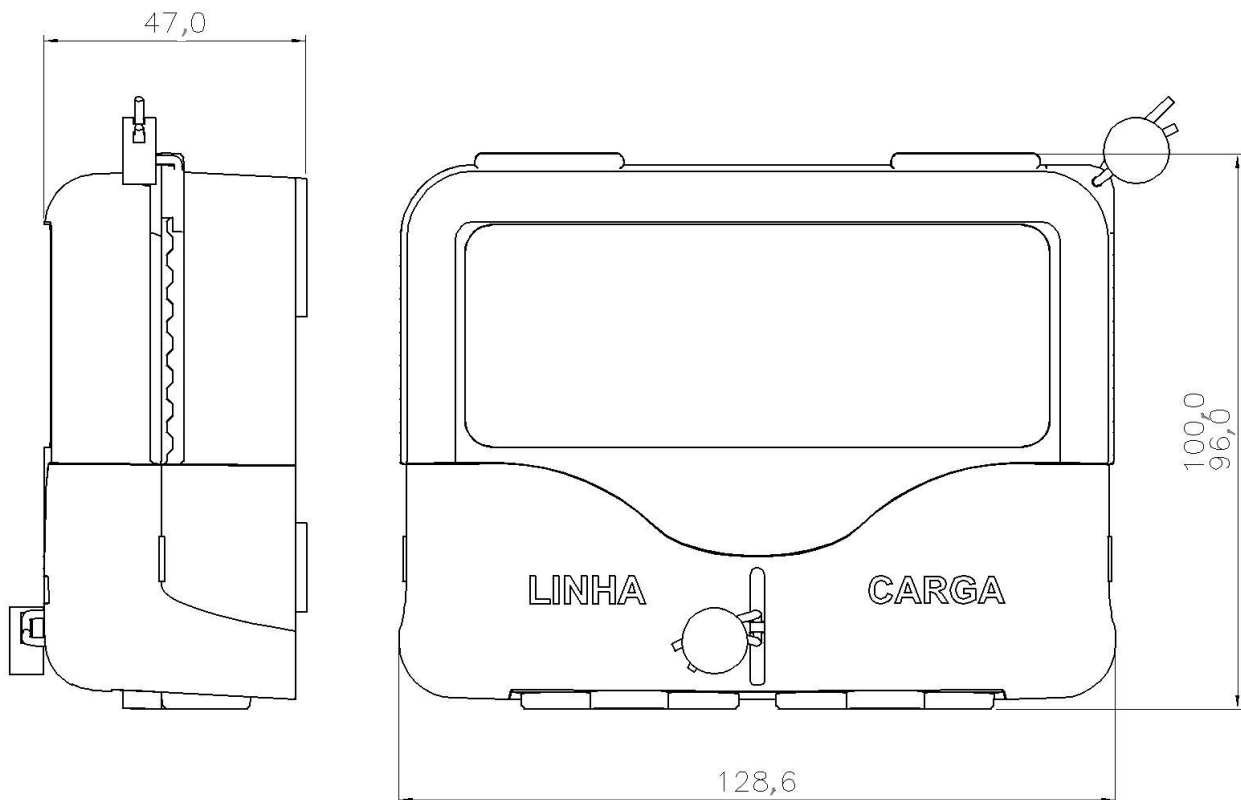
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM
MODELO A152 TB

ANEXO 02



COTAS EM: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

DIMENSÕES EXTERNAS
MODELO A152 TB

ANEXO 03

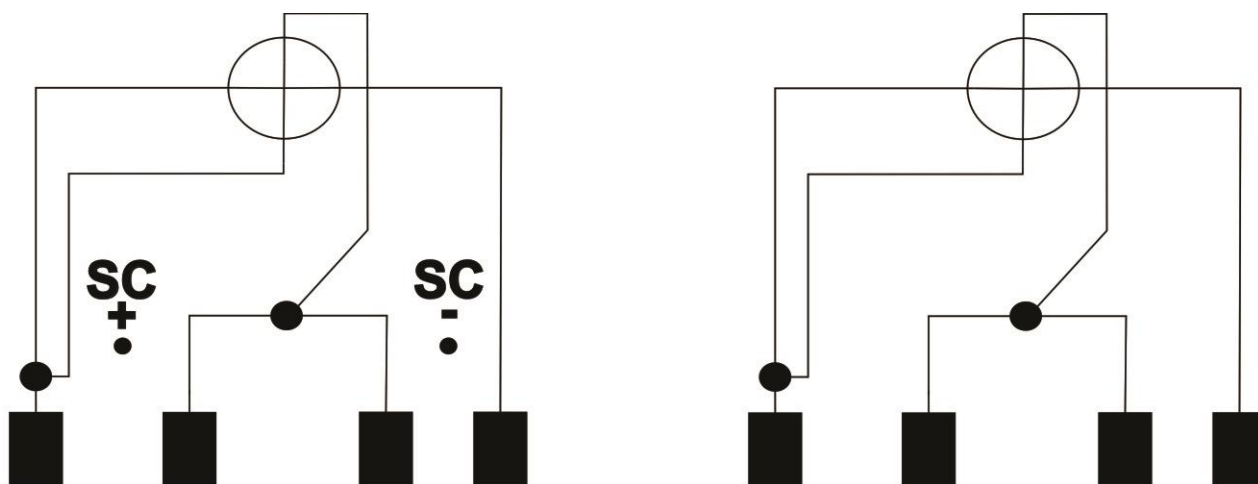


Diagrama de ligação do medidor eletrônico monofásico 2 fios

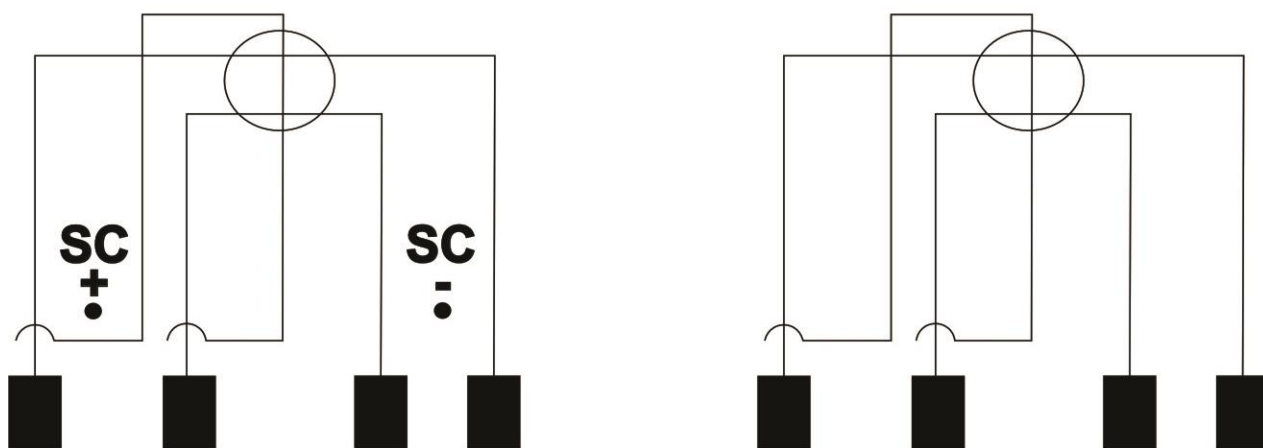


Diagrama de ligação do medidor eletrônico monofásico 3 fios

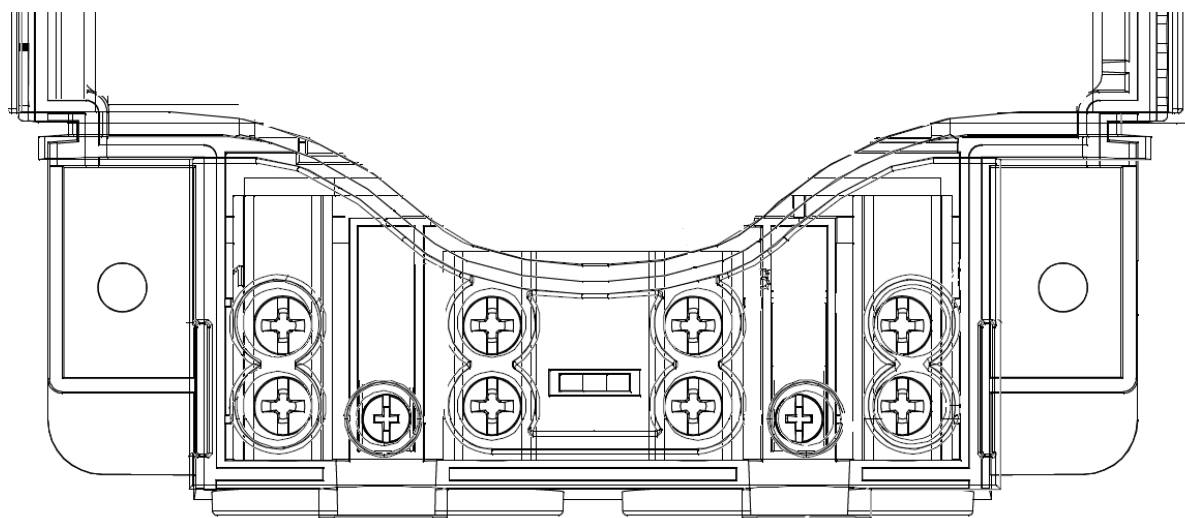
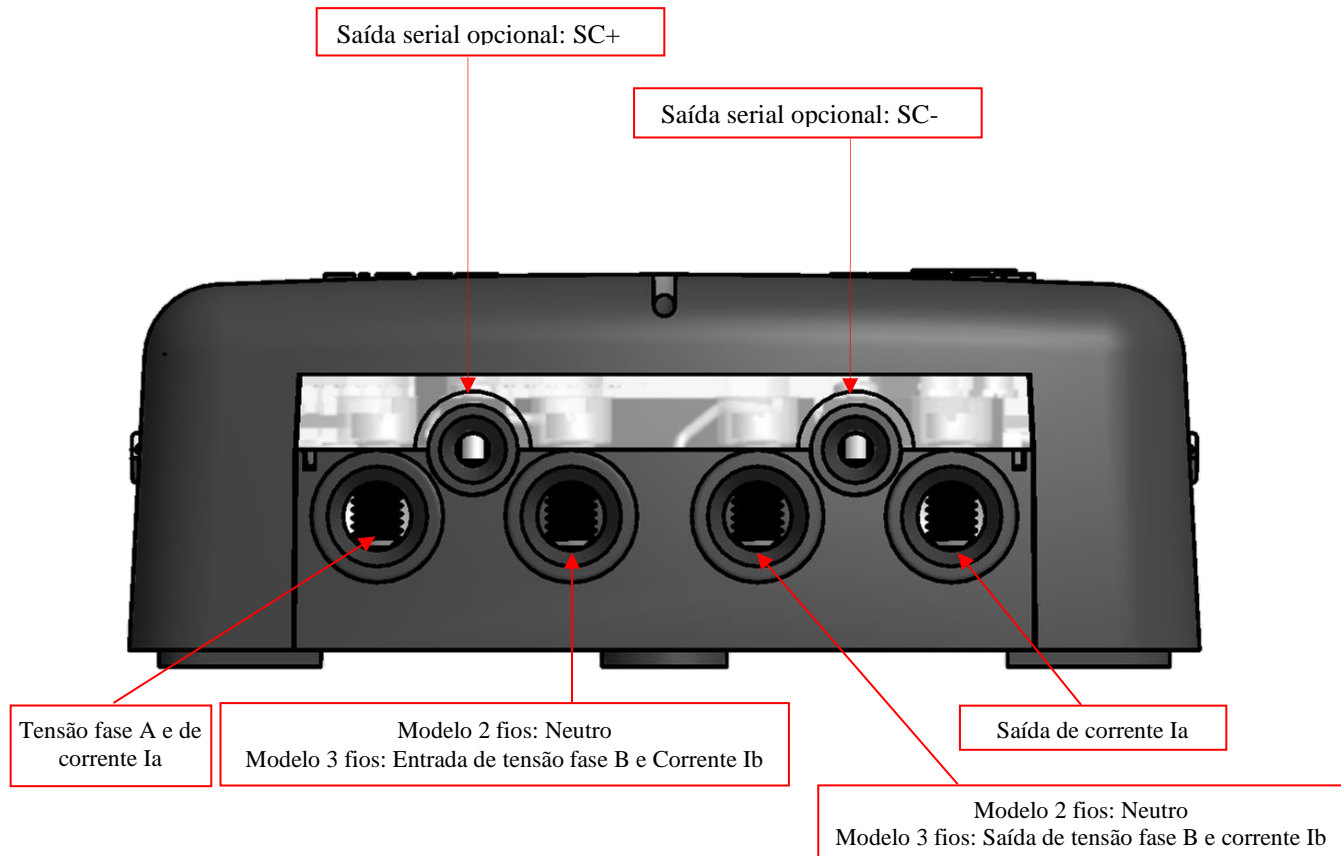
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

DIAGRAMAS DE LIGAÇÃO
MODELO A152 TB

ANEXO 04



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO BLOCO DE TERMINAIS
MODELO A152 TB

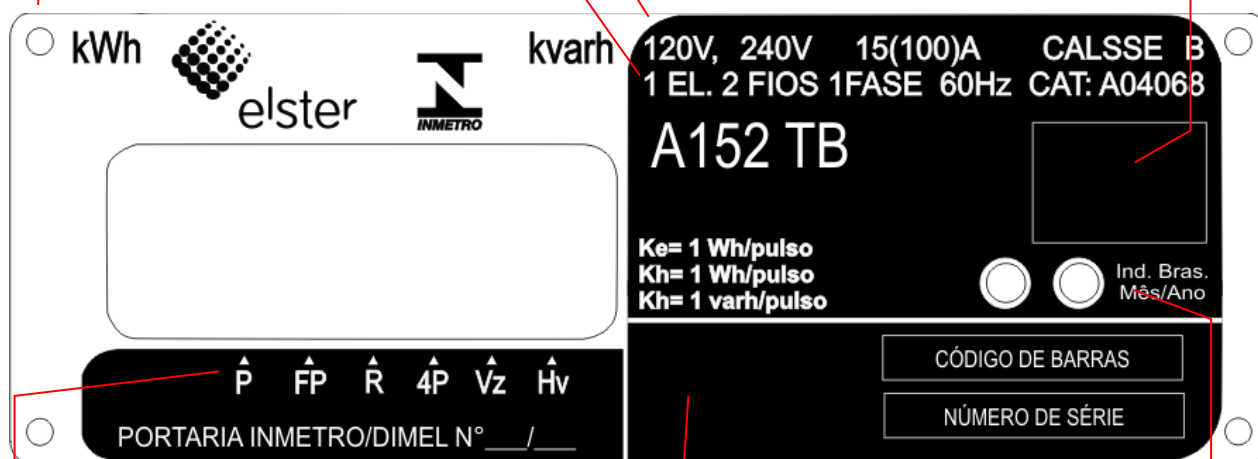
ANEXO 05

Inscrições:
kWh ou 1Wh.

Inscrições:
Fases: 1
Fios: 2 ou 3;
Elementos: 1EL.

Tensões: 120V, 240V
ou 120V/ 240V

Esquema de ligação
conforme anexo 04.



Espaço reservado
para legenda do
mostrador.

Espaço reservado para
informações do cliente.

Ano ou mês / ano
de fabricação.

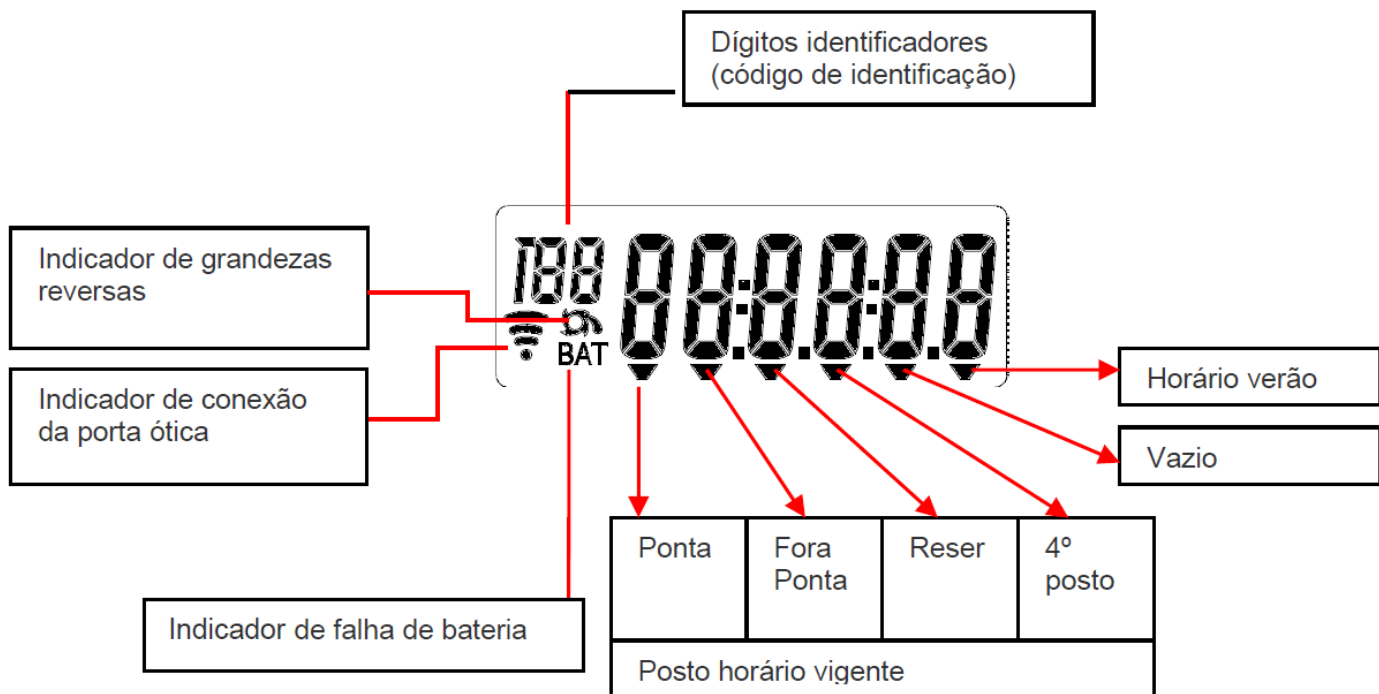
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
MODELO A152 TB

ANEXO 06



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.



REQUERENTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

CARACTERÍSTICAS DO MOSTRADOR
MODELO A152 TB

ANEXO 07